



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 49/2025

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do anexo I à da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 30 de julho de 2025, pelas 9:30 horas**, terá lugar no Celeiro da Cultura, uma **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Proposta de Voto de Louvor – **para conhecimento**.

Ponto 1.3– Expediente.

Ponto 1.4 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 15/2025.

Ponto 2.2. – Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2025/2026.

Ponto 2.3. – Celebração de adenda ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre o Município de Borba e Convento das Servas, Lda.

Ponto 2.4– Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção.

Ponto 2.5 – Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais.

Ponto 2.6 – Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Neves do Sobral – Pintura.

Ponto 2.7 – Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba – reparação de viatura.

Ponto 2.8 – Ratificação do aditamento ao Protocolo de Cooperação do Centro de Interpretação da Guerra da Restauração.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 25 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)